CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

Cajamar, 28 de outubro de 2026

MEMORANDO Nº 0758/2026 – DVSAO/SME

À
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
A/C Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 58/2026 – Mobiliário (Processo Administrativo n.º 5.448/2026)

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Secretário e de sua Equipe de Apoio, que estes subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar manifestação acerca da análise das amostras e dos laudos técnicos apresentados no âmbito da fase de habilitação, senão vejamos;

Considerando a pretendida aquisição de mobiliários para atendimento das necessidades das Unidades Escolares do Município de Cajamar e as exigências previstas em Edital/Termo de Referência, quanto ao Lote 3 e 5 do Pregão n.º 58/2026.

1. **LICITANTE: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.**
 Lote: 3
 CNPJ: 20.252.467/0001-36

1.1. Análise dos laudos técnicos

Após análise da documentação técnica apresentada pela licitante, foram identificadas as seguintes não conformidades:

- **NBR 13961 – Estante:** certificado apresentado sem comprovação de acreditação pelo Inmetro;
- **NBR 13961 – Arquivo:** certificado apresentado sem comprovação de acreditação pelo Inmetro;
- **NBR 13961 – Roupeiro:** certificado apresentado sem comprovação de acreditação pelo Inmetro;
- **Ensaio AWS:** documentação apresentada sem comprovação de acreditação pelo Inmetro;
- **Relatórios de ensaio:** documentos apresentados sem comprovação de acreditação pelo Inmetro.

Diante do exposto, verifica-se que a documentação técnica apresentada não comprovou o atendimento integral aos requisitos de acreditação estabelecidos para os documentos exigidos, devendo ser considerada em desacordo com as exigências do instrumento convocatório, conforme os critérios nele previstos.

1.2. Análise das amostras

As amostras correspondentes ao lote foram devidamente entregues e submetidas à avaliação.

1.3. Resultado da avaliação

REPROVADA, em razão das não conformidades identificadas na documentação técnica apresentada, conforme apontado no item 1.1, observadas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2. **LICITANTE: LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA.**
 Lote: 5
 CNPJ: 40.801.863/0001-82

2.1. Análise dos laudos técnicos

A documentação técnica exigida foi devidamente apresentada e, após análise, constatou-se sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

2.2. Análise das amostras

Constatou-se que as amostras exigidas para o lote não foram entregues pela licitante, impossibilitando a realização da avaliação técnica dos produtos, conforme previsto no instrumento convocatório.

2.3. Resultado da avaliação

REPROVADA, em razão da não apresentação das amostras exigidas, impossibilitando a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Destarte, encaminhamos o resultado para o prosseguimento do feito, com as cautelas de praxe.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação